



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 073/2014

Projeto de Lei nº 044/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Concede denominação de Rua José Firme Lins à atual Rua Serra do Curupira, bairro Jardim Rosimeire, e dá outras providências.”

Autor: Anderson Cavanha.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Legislação
<input checked="" type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input checked="" type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
22/04/14	
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 44/2014

Concede denominação de Rua José Firme Lins à atual Rua Serra do Curupira, bairro Jardim Rosimeire, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Concede denominação de Rua José Firme Lins, à atual Rua Serra do Curupira, bairro Jardim Rosimeire.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

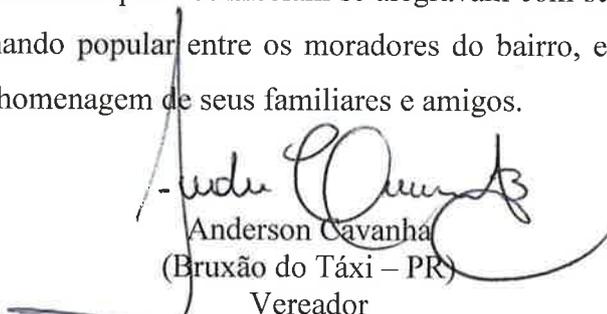
Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 15 de abril de 2014.

Anderson Cavanha
(Bruxão do Táxi – PR)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
15 ABR. 2014 24.31	
ASSINATURA	

JUSTIFICATIVA

José Firme Lins, nasceu na cidade de Nazaré – PB em 1956, chegou na cidade de Itapevi em 1995, onde constituiu família e trabalhou como comerciante, sempre alegre e divertido, todos os que o conheciam se alegravam com sua presença. Assim o Sr. José foi se tornando popular entre os moradores do bairro, em 2010 nos deixou. Esta é uma singela homenagem de seus familiares e amigos.


Anderson Cavanha
(Bruxão do Táxi – PR)
Vereador

Itapevi, 14 de abril de 2014

José Firme Lins, retirante nordestino da cidade de Nazaré - PB chegou a Itapevi em janeiro de 1995 com sua esposa e seus três filhos.

Em toda sua vida foi comerciante, e quando a situação não era favorável, trabalhava como pedreiro, garantindo então o sustento de sua família.

Na juventude morou em varias cidades, mas quando chegou aqui se identificou como cidadão Itapeviense, uma cidade acolhedora, para a velhice.

Os anos passaram os filhos casaram-se e vieram os netos, trazendo então, mais felicidade pra sua vida.

Nasceu em 25/09/1956 e faleceu em novembro de 2010 deixando muitas lembranças e boas recordações.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

A Prefeitura
por todos, todos por

Itapevi



CERTIDÃO Nº 066/2014
Proc: nº 002965/2014.

Fls. nº	13
Proc. nº	002965/14
Ass.	

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Engenheira Civil **Paula Maria Cândido da Silva Bernardeli**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, devidamente representada por seu vereador **Anderson Cavanha**, através do processo administrativo nº **002965/2014 – P. M. I.**, protocolado em 12 de fevereiro de 2014, que o trecho da “**Rua 56**”, também conhecido por “**Rua Serra do Curupira**”, localizado no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi – Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do loteamento denominado **Jardim Rosemary**, e até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o trecho do referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2014.

Paula Maria C. da Silva Bernardeli
Eng^a. Civil – CREA nº 5060777279
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-



Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil CREA 0600929610
Secretario
Desenvolvimento Urbano



MEMORIAL DESCRITIVO

Fls. nº	17
Proc. nº	02965/14
Ass.	<i>[Signature]</i>

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua Serra do Curupira, - loteamento denominado Jardim Rosemary- Município de Itapevi-SP

Processo: 002965/2014

Rua Serra do Curupira, do loteamento denominado Bairro Jardim Rosemary, esta localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.143, na malha 21**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Serra dos Norte e final na Rua Colibri, na extensão de 55,00 metros. Segue pelo eixo da referida rua no sentido Leste (L)- Oeste (O) na distância de **55,00 metros**.

Confrontações: **Lado esquerdo:** com os lotes **07** ao **05** da quadra **66** em ordem decrescente, e com a Rua Serra do Tatuapécó.

Lado Direito: com os lotes **18** e **19** da quadra **65**.

Denominação para. **Rua José Firme Lins**.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 29 de março de 2014.


Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano